

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 120/2018

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 18/10/2018

As 14:05 hs sob N.º 243

SECRETÁRIA

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 115.449,16 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.096	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS PAR		
4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	449,16
FONTE	139	PAR - PLANO DE ACAO ARTICULADO CONSTRUcoes 2016	449,16

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0010.2.030	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	115.000,00
FONTE		494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	115.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.096	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS PAR		
4.4.90.52.00	315	OBRAS E INSTALAÇÕES	449,16
FONTE	139	PAR - PLANO DE ACAO ARTICULADO CONSTRUcoes 2016	449,16

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0010.2.030	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
FONTE		494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	115.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Mensagem

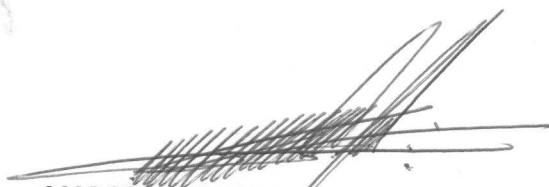
Icaraíma, 18 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 120/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, na **FONTE 139 - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO CONSTRUÇÕES 2016**. Que refere-se à devolução de recurso em conta do Convenio para o Ministério da Educação e que precisam de tratamento adequado para sua utilização e encerramento da conta bancária, haja vista que, a Fonte acima descrita já não recebe mais recursos. E na **FONTE 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE**, para a Secretaria de Saúde executar as despesas no orçamento vigente.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização com MAXIMA URGÊNCIA para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA